

Santo André, 29 de novembro de 2022.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7616/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 192/2022

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 192/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Educação Integral na rede municipal de ensino de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Márcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 192/2022 o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

